



RESOLUÇÃO Nº. 1274/2022

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, e em consonância às deliberações da 233ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 21 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 232ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 23 de junho de 2022, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 25 de julho de 2022.

Ricardo Ewald

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1274/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ATA – 232ª Reunião Ordinária

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois) às 14h00min realizou-se a 232ª (ducentésima trigésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde CES/ES, on-line por meio de plataforma digital, link: <https://us02web.zoom.us/j/82955839011?pwd=RHNsTkZZZVBrMkhSUnpyWHJuajZpQT09>.

A sessão foi iniciada pelo Presidente Ricardo Ewald e secretariada pelo Secretário Executivo Paulo Roberto Alves Guimarães. **Conselheiros (as) presentes presencialmente:** Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (SESA), Rafael Vulpi Caliari (SESA), Mansour Cadais Filho (FAMOPES), João Carlos dos Santos (SINDINAPI-ES). **Conselheiros (as) presentes virtualmente:** Nésio Fernandes Medeiros Júnior (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Cristina Hamester (MS), Denise Mara Ramaldes Pedrosa (COSEMS), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES),



Pablo Reis Garcia Perez (SINFES), Rudge Vigato da Silva (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Maria Rita de Boni (SINDSAÚDE), Arthuzza Rodrigues Alves (SINDSEP), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Sidney Parreiras de Oliveira (Associação de Apoio e Amparo as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS no Estado do Espírito Santo), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), Milene da Silva Weck Terra (UBM), João Paulo dos Santos Souza (ANPG), Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA), Pedro Paulo Herkenhoff (MITRA), Flávio Gustavo Rodrigues (FINDES), Rosini Helena Gurgel Lopes (FEAPAES), Manoel Wanderley de Oliveira (ECOVIDA), Rosemberg Moraes Caetano (ECOVIDA), Bartolomeu Martins Lima (MS). **Justificativa de Ausências:** Andréa Cellin (FEHOPES), Renan Barreto da Silva Caminha (FEHOPES), Ronney Antônio Guimarães (SIMES), Alexandre Coutinho Sattler (SINFES), Rebeca Pedro do Nascimento (SINDSEP), Dhiego Mattos Costa (SINDIUPES), Bárbara Cristina Ferreira da Silva Mota (FEAPAES), José Tadeu Mariano (SESA), Pedro Luiz Ferro (SINDIPSI-ES). Débora Randov de Oliveira (FETAES). O Presidente Ricardo Ewald iniciou os trabalhos, com saudações aos presentes e aos que acompanham a transmissão. Em seguida, passou a palavra para o Secretário Executivo Paulo Roberto Alves Guimarães para fazer a chamada nominal dos Conselheiros. Responderam a chamada nominal 20 (vinte) Conselheiros, havendo quórum regimental para iniciar a sessão. Informou que foi solicitado pelo Coordenador Adjunto da Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumento de Gestão (CIOF), Márcio Flávio Soares Romanha, a retirada do quarto ponto de pauta: "Apreciação do Parecer do Relatório Anual de Gestão (RAG 2021)", através de e-mail no dia 22/06/2022, considerando que a reunião da CIOF ocorrerá no dia 28/06/2022 para concluir o Parecer do RAG 2021. E a inclusão do ponto de pauta da Resolução CES nº 1265/2022 "Ad Referendum". O texto é o seguinte: "*CONSIDERANDO: "A Resolução CES 1236/2021 que aprova as diretrizes para organização e funcionamento da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde; que a XVI Plenária de Conselhos de Saúde acontecerá no dia 26 de julho de 2022; que além de debater e avaliar as políticas de saúde em nosso Estado, a Plenária Estadual de Conselhos de Saúde deve eleger a cada 3 (três) anos a representação do Espírito Santo para a Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde; que as medidas sanitárias adotadas em decorrência da pandemia do COVID-19 impediram a realização das Plenárias nos anos de 2020 e 2021 e a eleição dos representantes do ES para a Coordenação Nacional; que o mandato dos representantes capixabas na Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde já se encontram vencidos"; RESOLVE: "Art.1º - PRORROGAR o mandato dos representantes do Espírito Santo para a Coordenação Nacional de Plenárias, Mansour Cadaís Filho e Joseni Valim, até o dia 26 de julho de 2022 data da XVI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde que elegerá os próximos representantes para a Coordenação Nacional"; para apreciação do Plenário. E também a inclusão de informes pelo Conselheiro Mansour Cadaís Filho sobre a reunião do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, realizada nos dias 01 a 03 de junho de 2022. Em seguida, passou a palavra para o Secretário da Saúde do Espírito Santo - Nésio Fernandes de Medeiros Júnior. O Secretário Nésio cumprimentou a todos e solicitou um encontro presencial, no formato híbrido, para no período de duas horas, discorrer com uma pauta exclusiva para apresentação do Modelo de Reorganização de Acesso do ES que está em curso desde 2020. Cumprimentou o novo Presidente do Conselho Estadual de Saúde - Ricardo Ewald e também cumprimentou a ex-Presidenta Conselheira Geiza Pinheiro Quaresma pela desincompatibilização, reconheceu seu excelente trabalho na liderança no controle social, pela contribuição de muitos anos no SINDISAÚDE e reforçou a maneira sábia corajosa e destemida na defesa dos trabalhadores*



da saúde e do Sistema Único de Saúde – SUS. E desejou muito êxito na disputa para Deputada Federal. Expressou também reconhecimento ao Conselheiro Ricardo Ewald que assumiu a presidência do Conselho Estadual de Saúde nesta data, destacou sua longa trajetória de contribuição ao Sistema Único de Saúde – SUS, faz parte da Instituição Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES e da FEHOPES – Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo. Informou que estará hoje à noite em sessão solene na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), para participar do evento de celebração dos 50 anos do Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV). Que na manhã de ontem (22/06/2022), foi realizado um encontro com os prestadores de serviços e gestores municipais para alinhar todos os atores que organizam o acesso no âmbito da gestão do SUS, sobre as incorporações tecnológicas que estão em andamento. Destacou sobre o novo modelo de contratualização da rede complementar, um grande avanço importante na Regulação Formativa. Informou que o estado está saindo de uma média de 40 a 50 mil consultas/mês, compradas da Rede Filantrópica, para 150 mil consultas/mês, que serão compradas do conjunto da Rede Filantrópica do ES, a partir do mês de julho/2022. Disse da maneira extraordinária da ampliação desse acesso, representando um salto gigantesco para o Sistema Único de Saúde – SUS para garantir o acesso à população. Informou que o estado está com um movimento de incorporação da Telemedicina, das consultas à distância, incorporação de Telessaúde e organização de acesso aos pacientes; representando um grande passo para que o SUS aproveite a oportunidade neste momento com um grande pertencimento que é manifestado por toda sociedade em relação ao SUS. Destacou que o estado do ES em relação ao Brasil tem uma trajetória na redução de mortalidade materno infantil e de mudanças no perfil epidemiológico da população brasileira. No entanto, ainda existem muitas insuficiências na dimensão do acesso da qualidade no campo da assistência; e o passo que o estado está dando neste momento, representa sem dúvida alguma, um salto qualitativo mais importante da história do SUS no estado do ES. Com boa expectativa para os gestores municipais. Informou que estado está propondo a municipalização em migro regionalização, de 21 (vinte e uma) especialidades médicas em 14 (quatorze) Polos Regionais em todo o estado do ES. Foram iniciados no Polo do Caparaó, a micro regionalização de 22 (vinte e duas) especialidades, com isso, os pacientes de Caparaó são todos atendidos, sem necessidade de deslocamento. Sendo atendidos por Teleconsultas ou consultas presenciais. Reforçou a importância da grande parceria entre os municípios, com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Caparaó – (CIS MIGRO – CAPARAÓ) e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí. Informou que esta experiência na Região de Caparaó será expandida a todo estado do ES, avançando na garantia do acesso com qualidade e na integralidade; o paciente precisa ter todos os problemas resolvidos. Reforçou ao Presidente do CES Ricardo Ewald uma agenda junto a Assessoria do Gabinete junto com Subsecretários, com os representantes dos municípios e com o Conselho Estadual de Saúde, num período de duas horas, para apresentar todos os elementos do processo que o estado está vivenciando. Finalizando, destacou a importância do debate a ser realizado o mais breve possível, no máximo daqui a 15 dias, com a participação do controle social, principalmente na fiscalização, no acompanhamento e na contribuição do controle no fortalecimento do Sistema Único de Saúde SUS. Por fim, agradeceu a todos, e colocou-se à disposição. O Presidente Ricardo Ewald agradeceu a participação do Secretário da Saúde do Espírito Santo – Nésio Fernandes de Medeiros Júnior dizendo que dialogará com o Plenário sobre o agendamento desta pauta de suma importância. Em seguida passou para o primeiro ponto de pauta: **1 – Informes Indicações e Expediente:** O Secretário Executivo Paulo



Roberto Alves Guimarães fez a leitura: **Informes: 1 - HECI – Cor nº 274/2022- Informa recebimento pelo Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim de recurso do Ministério da Saúde através do convênio 873432/2018. 2 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 120/2022/SECNS/MS- Encaminha à Recomendação 013/2022 que recomenda que o Congresso Nacional realize Audiências Públicas para debater o tema “Rede de Cuidados às Vítimas da Covid-19 e seus familiares”. 3 - Resolução do CNS nº 677, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre a prorrogação da Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. As Etapas Estaduais e do Distrito Federal poderão ser realizadas de 01 de fevereiro de 2022 até 30 de setembro de 2022. 4 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 138/2022/SECNS/MS que encaminha à Recomendação nº 012, de 26 de maio de 2022, a qual recomenda aos Conselhos de Saúde no âmbito Estadual, do Distrito Federal e Municipal que debatam o tema “Rede de Cuidados na Assistência Materno-Infantil e a 6ª edição da Caderneta de Gestante”.** Informou que foram incluídos mais dois informes: **5 – Conselheiro Mansour Cadais Filho sobre a reunião do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, realizada nos dias 01 a 03 de junho de 2022. 6 – O Servidor Alexandre de Oliveira Fraga Coordenador do Projeto: “Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras Aplicadas ao Conselho Estadual de Saúde – PDPi/CES” a ser desenvolvido pelo ICEPi em parceria com o Conselho Estadual de Saúde.**

Informe 5: Conselheiro Mansour Cadais Filho 1) Iniciou informando sobre a reunião do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, realizada nos dias 01 a 03/06/2022, em Praia Grande, Nova Almeida, Serra -ES no Hotel Praia Sol. Promovido pelo Governo do Estado do ES, Secretaria de Estado de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, Subsecretaria de Articulação de Políticas Intersetoriais – SUBAPI. **OBJETIVOS:** Voltado para as equipes municipais. O Evento buscou aprofundar o debate sobre o desenvolvimento infantil por meio do diálogo, trocas e palestras, além de proporcionar um espaço de promoção e divulgação de ações e trabalhos desenvolvidos pelos municípios, no âmbito da Primeira Infância e premiar os projetos vencedores. Destacou sobre o DECRETO Nº 4.494-R, de 03 de setembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 31 de dezembro de 2018, que institui a Política Integrada pela Primeira Infância no Estado do Espírito Santo. *Tema: “Intersetorialidade na Primeira Infância/Desenvolvimento para vida toda/investir no começo da vida para transformar gerações.”* Primeira Infância: *é o período que vai desde a gestação até os 6 anos completos de vida da criança, pois, nos primeiros anos de vida ocorre o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizado e a iniciação social e afetiva.* Foram apresentados: 1) PEPI – Política Pública pela Primeira Infância do Espírito Santo. É um instrumento técnico-político para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral da faixa etária de 0 a 6 anos; 2) PARTE – Primeira Infância com Arte; 3) BRINQUEDOPRAÇA – Construir ou Revitalizar Praças; 4) CARA VANA – Caravana pela Primeira Infância; 5) FOCO – Formação Continuada de Gestores e Profissionais da Assistência Social, Saúde e Educação; 6) BRIC – Boas Práticas na Primeira Infância; 7) BRINPI – Brincar na Primeira Infância; 8) OPIC – Observatório da Primeira Infância Capixaba; 9) CRIANÇA FELIZ – Ampliação do Programa Criança Feliz Capixaba. Falou sobre BRINQUEDOPRAÇA que está sendo implantada pelo Governo do Estado em parceria com o Município de Marataízes; priorizar a infância é uma estratégia inteligente que permite maiores ganhos sociais. Encerrou destacando os três pilares: Vínculos Afetivos Estáveis; Ambiente Seguro e Protegido e Nutrição Adequada. Também informou



que neste evento teve a participação da Diretora do Centro Prisional Feminino de Cariacica – CPFC, Graciele Sonegheti Fraga, destacando o trabalho que está sendo desenvolvido com as mães na fase de amamentação. 2) Visita realizada na Câmara de Assessoramento Técnico da Hemorrede Estadual de Saúde, realizada no dia 21/06/2022 – local: HEMOES, esta foi a primeira reunião, em virtude da pandemia da Covid-19, não estava realizando reuniões. Informes: 1) Contato com o Ministério da Saúde referente a solicitações de informações sobre o Plano Nacional de Saúde, componentes e derivados e hemoderivados, para estar subsidiando a elaboração do Plano Estadual de Saúde; 2) Foi apresentada a composição da Hemorrede Estadual e o propósito do Plano Diretor de Hematologia do Estado do ES; 3) Foi tratado sobre o Decreto nº 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta o artigo 26 da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, e estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades; 4) Apresentação da composição da Hemorrede, inclusive sobre a publicação da Portaria nº 191-S 26/05 que substituiu a ex-conselheira Eliana Batista pelo Conselheiro Ricardo Ewald; 5) Apresentação dos pontos relevantes para elaboração do Plano Estadual de Sangue foi à consulta com o Ministério da Saúde para estar elaborando o Plano Estadual, em virtude do Plano Nacional estar parado com a pandemia da Covid-19, a secretaria foi desativada; 6) Apresentação e deliberação sobre o Regimento Interno da Hemorrede foram feitas algumas adequações e contribuições por parte dos membros; 7) Após a Minuta do Regimento Interno, foi aprovado e será encaminhado do Ministério da Saúde. Finalizou o relatório e passou a palavra para o Conselheiro e Presidente Ricardo Ewald para complementar sobre a reunião da Hemorrede. O Presidente Ricardo Ewald disse que o Conselheiro Mansour Cadais Filho fez um resumo excelente sobre a primeira convocação da reunião da Hemorrede, informou que são quatro reuniões anuais dentro do cronograma; a próxima reunião será em outubro/2022. Feitas essas informações, passou a palavra para Servidor Alexandre de Oliveira Fraga Coordenador do Projeto: “Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras Aplicadas ao Conselho Estadual de Saúde – PDPI/CES” a ser desenvolvido pelo ICEPi em parceria com o Conselho Estadual de Saúde. Cumprimentou a todos e informou que a partir desta semana foram iniciados os trabalhos sobre o Projeto com a chegada dos novos membros da equipe que estarão desenvolvendo o Projeto: Ana Clara Fraga, Juliana Vieira Wahl e Ednea Harckbart, inclusive estão participando desta reunião; Ana Clara Fraga (Analista em Políticas Sociais) participante de forma on-line e Juliana Vieira Wahl (Analista em Políticas Sociais) e Ednea Harckbart (Analista em Comunicação) de forma presencial; que ainda faltam alguns membros para a composição da equipe, que serão incorporados nos próximos dias. Estão sendo feitos alguns levantamentos de informações para dar início aos trabalhos do Projeto. Foi realizada uma reunião com Mesa Diretora e com os Coordenadores das Comissões e Comitês, discutido a programação de uma reunião de planejamento com levantamento de demandas do Conselho Estadual de Saúde, para que a equipe do Projeto possa prestar assessoria ao CES. Informou que já foram iniciados alguns movimentos em relação à capacitação dos Conselheiros, já com uma demanda do próprio ICEPi, trazida pelo Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para Controle Social (CICIRH), em fase aos Eventos realizados: 1) 3º Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Educação Permanente para o Controle Social no SUS nos dias 09 e 10 de junho de 2022 (em Brasília); 2) 15º Congresso Internacional Rede Unida nos dias 14 a 19 de junho de 2022 (em Vitória). Estes encontros já geraram algumas demandas para que a equipe do Projeto possa trabalhar. Informou também que com a chegada da



Assessoria de Comunicação, terá um novo perfil de comunicação com a sociedade e com os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e os Conselhos Municipais de Saúde, especialmente nas redes sociais. Lembrou que as demandas que surgirem por parte dos Conselheiros, o Projeto irá trabalhar junto com as Comissões e Comitês do CES aprofundando os estudos e temáticas que forem trazidas pelas Comissões e Entidades que compõem através das representações e com isso, estar propiciando ao CES um trabalho que possa produzir e deliberar sobre temas importantes para toda sociedade capixaba dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Finalizou destacando a importância do objetivo do Projeto que é contribuir e apoiar as pautas e as demandas do CES. Na sequência, o Secretário Executivo Paulo Roberto Alves Guimarães informou que foi aberto o Aviso de Licitação Alteração do Edital Pregão Eletrônico nº 223/2022, Processo nº 2021-69F8Q, publicado no Diário Oficial dia 22/06/2022, da Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Em seguida, passou para: **indicações e encaminhamentos: 1) OF/ADM/SINDSAÚDE/ES nº 201/2022 – Informa a desincompatibilização da Conselheira e Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma, que concorrerá ao cargo de Deputada Federal, e requer o afastamento do Conselho.** Lembrou que é um afastamento temporário, desta forma não haverá eleição para o cargo considerando que não houve vacância. Informou que na última reunião com a Mesa Diretora dia 08/06/2022, o Conselheiro Ricardo Ewald (FEHOFES) foi indicado para assumir interinamente as funções de Presidente do Conselho Estadual de Saúde, durante o período de afastamento da Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma. Conforme o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, **Art.12. "As reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES será presidido pelo Presidente eleito entre os membros titulares que compõem o colegiado e na sua ausência, por um membro da Mesa Diretora."** Na oportunidade, desejou sucesso na nova jornada da ex-presidenta Geiza Pinheiro Quaresma e destacou seu brilhante trabalho executado no CES e no SINDSAÚDE-ES. Fazendo uso da palavra ex-presidenta Conselheira Geiza Pinheiro Quaresma e Conselheira Geiza Pinheiro Quaresma cumprimentou e agradeceu a todos, parabenizou a equipe do ICEPi no Evento realizado do 15º Congresso Internacional Rede Unida nos dias 14 a 19 de junho de 2022 (em Vitória). Encerrou os agradecimentos e destacou a importância de manter sempre parceira e respeito no Controle Social. Em seguida, passou aos Conselheiros para os agradecimentos: O Presidente Ricardo Ewald agradeceu a confiança depositada e pediu o apoio de todos para sua gestão. O Conselheiro Wellington Barros Nascimento desejou sucesso ao Presidente Ricardo Ewald e a ex-presidenta Geiza Pinheiro Quaresma muito sucesso na nova jornada. Em seguida, o Secretário Executivo Paulo Roberto Alves Guimarães deu continuidade às indicações: **2) Indicação de Membro para composição do Comitê Estadual de Mortalidade Materna e Infantil da SESA, titular e suplente. Indicação da Mesa Diretora: Milene da Silva Weck Terra e Gleice Blanc foram às indicadas. 3) Comitê Executivo do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça no Estado do Espírito Santo- Indicação da Mesa Diretora: Ricardo Ewald.** As indicações foram aprovadas por unanimidade. Passando para o segundo ponto de pauta: **2 – Aprovação da Ata 231ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.** O Conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira lembrou que na Ata 231ª foi citado que: *"a Conselheira Lígia Pereira Andreatti faz parte do Conselho Consultivo do HUCAM, como titular, na sua ausência, como suplente, estava ocupando a vaga de titular, desta forma, a vaga deverá ser preenchida."* Informou que o HUCAM está solicitando o envio de nome do Conselheiro como suplente. O Secretário Executivo Paulo Roberto Alves Guimarães informou que será encaminhada à Mesa Diretora na próxima reunião. E colocou em regime de votação a Ata



231^a, não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata foi aprovada com 01 (uma) abstenção. Passando para o terceiro ponto de pauta: **3 – Apresentação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023:** Apresentação: Dr. Francisco José Dias da Silva - Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional - GEPDI, cumprimentou todos os participantes da reunião e informou que tradicionalmente tem discutido a PAS de cada ano com o CES, enviando no segundo semestre do ano anterior; e nas últimas reuniões do ano anterior, quando é discutido com o CES este conteúdo. A Legislação do SUS na Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, prevê que a PAS deve ser elaborada acompanhando o período de construção da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de cada ano. Isto de fato ocorre no primeiro semestre, encaminhada pela Assembleia Legislativa até final de abril. Explicou que no ano passado (2021), o Tribunal de Contas fez uma recomendação a todos os Gestores do SUS, Secretarias Municipais e Estaduais, que passaria a monitorar este prazo legal, desta forma, este ano foi feito um grande esforço de elaborar uma proposta de PAS para 2023 ainda no primeiro trimestre de 2022, para apresentar ao CES, respeitando essa orientação do Tribunal de Contas à paridade de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO. Considerando estas informações, informou que foi enviado ao CES no dia 29/04/2022 a PAS 2023. Explicou que as metas não mudam, a cada ano o CES aprova 4 (quatro) anos, que são mantidos as metas, são inseridas as ações que serão desenvolvidas para que a meta seja alcançada. No ano passado (2021) foi feita a primeira versão da PAS 2022, no final do primeiro semestre, enviado ao CES, que analisou e aprovou. No final do ano 2021, foi monitorado que já havia coisas novas do processo de gestão da SESA que não estavam contempladas na versão de junho; foi enviada ao CES uma atualização da PAS 2022 para validar as alterações complemento das ações inseridas. Explicou que provavelmente, a versão que será apresentada irá passar pelo mesmo processo. Em outubro/2022, será feita uma revisão da PAS 2023 enviada. Destacou que a PAS 2023 é a última do período de 2020/2023, fechando o ciclo e início de 2024 será o balanço. Informou que no ano de 2023 é construído o novo PAS 2024/2027. Disse que a PAS 2023 está com 98 metas, foram inseridas mais duas metas: Hanseníase e Tuberculose e mais de 500 (quinhentas) ações listadas referentes as 98 metas. Ressaltou também que com a saída deste processo de Pandemia da Covid-19 agora recente, gerou alguns impactos na organização da Assistência à Saúde. Do ponto de vista epidemiológico, muitos serviços da Atenção Primária foram desativados, gerando com isso muitas perdas. Assim foi solicitado a todos os setores da SESA que encaminhasse à GEPDI a Proposta de agenda anual de 2023. Foi enviado ao CES, mas não foi enviada em tempo hábil para ser inserida no DIGISUS, mas, logo que for apresentada e apreciada pelo Pleno, deverá ser encaminhada com a recomendação de inclusão deste conteúdo. Finalizando as informações, passou a palavra para a Servidora Vera Lúcia Peruch – GPEDI/SSEPLANTS/SESA – Gerência de Planejamento da SESA para a apresentação da PAS 2023. Cumprimentou a todos os Conselheiros e agradeceu a oportunidade. Deu início a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2023, reforçando os instrumentos de gestão que são trabalhados no decorrer do ano. É o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Traçou a linha do tempo, com os prazos do envio dos relatórios trimestrais, que dependem da apreciação do CES, mas não de deliberação, necessariamente, não precisam ser aprovados pelo CES; apenas a manifestação do cumprimento da lei estabelecida Lei Complementar nº 141/2012. Todos os relatórios, anuais e trimestrais são inseridos no DIGISUS, assim como o PAS. Estes relatórios tem prazo para serem enviados, o



primeiro relatório quadrimestral até o final de fevereiro do ano subsequente. Explicou que o Plano de Saúde de Saúde – PES 2020-2023 é Instrumento central de planejamento para definição e implementação das prioridades no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos. Com 05 Diretrizes; 19 Objetivos e 98 Metas. Diretrizes do PES 2020-2023: 1) Organizar a rede de atenção e vigilância em saúde e seus arranjos locais, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. 2) Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de provimento e formação profissional, de inovação em ambientes produtivos em saúde e pesquisa aplicada ao SUS. 3) Modernizar e inovar a gestão do SUS-ES fortalecendo o pacto interfederativo, com foco em resultados para a sociedade .4) - Implementar a política estadual de regulação, controle e avaliação do SUS-ES propiciando processos inovadores, sistêmicos e contínuos. 5) Promover o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do controle social do SUS-ES. Programação Anual de Saúde – PAS 2020-2023. Instrumento que descreve as ações de saúde anuais para execução e cumprimento do Plano de Saúde. Destacou que Diretrizes Metas e Objetivos são os do PES. Importadas do PES para cada ano da PAS, cada área técnica descreve que ações estão previstas, que ações serão desenvolvidas para aquele valor da meta estabelecida no ano seja possível de ser alcançada. Ações são construídas para cada meta. DIRETRIZ 1 - Organizar a rede de atenção e vigilância em saúde e seus arranjos locais, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. OBJETIVO 1: Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado. METAS: 1) Ampliar para 87% a cobertura populacional pelo SAMU 192 até 2022, considerando a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência – RUE, componente SAMU 192. 2) Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE, aos protocolos assistenciais estabelecidos. 3) Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas quatro regiões de saúde até 2022. Explicou que cada meta tem um rol de ações, algumas com 3 4 e até 20 ações, depende da área que queira detalhar esta programação. OBJETIVO 2: Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REMI) em todas as regiões de saúde em todos os seus componentes. METAS: 1) Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada no ES. 2) Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023. 3) Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil. 4) Reduzir em 40% o número de óbitos maternos. 5) Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023 .6) Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. 7) Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões, conforme definido nos planos regionais da REMI. 8) Aumentar 65 leitos neonatais em todo o estado. 9) Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação de UTIN), nas regiões de saúde. OBJETIVO 3: Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões de saúde. METAS: 1) Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde. 2) Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil. Destacou a importância deste primeiro cuidado ao nascer, o diagnóstico precoce de diversas doenças na infância, aumenta a qualidade de vida das crianças. OBJETIVO 4: Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde. METAS: 1) Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). 2)



Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com cofinanciamento estadual. 3) Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde. 4) Reduzir o tempo de espera para disponibilização de vagas para hemodiálise dos pacientes hospitalizados* (**alterada na revisão do PES 2020-2023*). 5) Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer (até 2022). 6) Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano. 7) Ampliar a oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano. **OBJETIVO 5:** Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde. **METAS:** 1) Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022. 2) Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023. 3) Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT's para gestão municipal até 2022. **OBJETIVO 6:** Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças. **METAS:** 1) Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022. 2) Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar buco maxilo facial para crianças e adolescentes até 2020. 3) Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80%. **OBJETIVO 7:** Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero. **METAS:** 1) Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020. 2) Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB. 3) Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021. 4) Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022. **OBJETIVO 8:** Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. **METAS:** 1) Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade. 2) Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada Região. 3) Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN. 4) Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas. 5) Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família/PBF até 2020. 6) Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre. 7) Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões. 8) Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2020. 9) Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor



que 5%. 10) Implantar Plano de Vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos VSPEA nos 15 municípios prioritários. 11) Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021. 12) Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023. 13) Reduzir em 5% ao ano a incidência dos casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo. 14) Ampliar para 70 % a proporção de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho, grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena). 15) Alcançar a proporção de cura dos casos novos diagnosticados de Hanseníase*. 16) Alcançar a proporção de cura dos casos novos diagnosticados de tuberculose*. *Incluídas na revisão do PES 2020-2023.

OBJETIVO 9: Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento. **METAS:** 1) Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipal. 2) Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020. 3) Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais. 4) Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.

DIRETRIZ 2: Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de provimento e formação profissional, de inovação em ambientes produtivos em saúde e pesquisa aplicada ao SUS.

OBJETIVO 1: Fortalecer o ICEPi como instância de Formação, Pesquisa e Inovação para o SUS. **METAS:** 1) Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS. 2) Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde. 3) Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio para o programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022. 4) Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.

OBJETIVO 2: Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS (INOVASAÚDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema estadual de saúde. **METAS:** 1) Implantar o e-SUS-Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020. 2) Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS. 3) Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022. 4) Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020. 5) Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020. 6) Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Saúde.

OBJETIVO 3: Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do trabalhador do SUS. **METAS:** 1) Implantar o Comitê de Gestão do Trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS, até 2020. 2) Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2020.

DIRETRIZ 3: Modernizar e inovar a gestão do SUS-ES, fortalecendo o pacto interfederativo, com foco em resultados para a sociedade.

OBJETIVO 1: Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESA. **METAS:** 1) Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021. 2) Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.

OBJETIVO 2: Aprimorar a governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados. **METAS:** 1)



Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021. 2) Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementar à administração direta. 3) Reduzir em 5% ao ano o gasto com cumprimento de sentenças judiciais na Saúde, por meio da implementação do Programa SUS + Justiça*. 4) Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período de 2020-2023. 5) Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas das CIR's e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativa. (**alterada na revisão do PES 2020-2023*). **OBJETIVO 3:** Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores. **METAS:** 1) Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020. 2) - Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos). 3) Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência. 4) Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria, até 2021. 5) Reduzir, gradativamente, para 30 dias, o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos através da descentralização do SVO até 2023. 6) Implantar Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria. **OBJETIVO 4:** Estruturar novas estratégias de financiamento tripartite compatibilizadas com o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES. **METAS:** 1) Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020. 2) Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA. **DIRETRIZ 4:** Implementar a política estadual de regulação, controle e avaliação do SUS-ES propiciando processos inovadores, sistêmicos e contínuos. **OBJETIVO 1:** Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual, por meio da implantação do Plano Estadual de Regulação. **METAS:** 1) Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020. 2) Elaborar Programação Assistencial nas Regiões de Saúde até 2020. 3) Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% até 2021. 4) Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021. 5) Ampliar até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação. 6) Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% da totalidade dos leitos ofertados pelo SUS até 2020. 7) Elaborar novo Código de Saúde em 2020. 8) Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020. 9) Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020. **OBJETIVO 2:** Qualificar o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção à Saúde por meio do processo de Regulação Formativa. **METAS:** 1) Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Assistencial até 2021. 2) Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022. 3) Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Assistencial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022. **DIRETRIZ 5:** Promover o fortalecimento da cidadania, da democracia participativa e do controle social do



SUS-ES. **OBJETIVO 1:** Aprimorar mecanismos de democracia participativa e controle social no SUS. **METAS:** 1) Responder dentro do prazo legal, manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais de Ouvidoria do SUS. 2) Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES. 3) Concluir processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022. **4) Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS's.** 5) **Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de Promoção da Equidade nas regiões de saúde.** 6) **Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde.** 7) **Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.** Explicou que as metas destacadas em negrito são do Conselho Estadual de Saúde, estas metas podem ter algumas propostas de alterações. Informou que todas as alterações feitas no ano de 2022 já estão no PAS 2023. Finalizando destacou algumas entregas pontuadas na PAS 2023 na prática no SUS-ES: 1) **SAMU 192 PARA TODOS:** 17 Municípios em 2018 para 78 Municípios e 2022, 100% de cobertura. 2) **SAÚDE BUCAL** - Número de equipes de SB na ESF - ES e Regiões: **Região Central Norte:** dez 2018 = 135; dez 2019 = 159; dez 2020 = 189; dez 2021 = 187. **Região Sul:** dez 2018 = 111; dez 2019 = 126; dez 2020 = 138; dez 2021 = 137. **Região Metropolitana:** dez 2018 = 13; dez 2019 = 204; dez 2020 = 237; dez 2021 = 258. **ES:** dez 2018 = **429**; dez 2019 = 489; dez 2020 = 564; dez 2021 = **582. (153 equipes - 36% de aumento em relação a 2018).** Informou que o objetivo é continuar aumentando esta meta, com 70% de cobertura de saúde bucal no estado em 2023. 3) **COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO (2018-2022).** Informou que com perspectivas de novas contratações de equipes a partir de 2022/2023, o estado do Espírito Santo deve chegar a terceira colocação em termos de cobertura populacional. Houve um crescimento significativo em 2021 com 1.057 equipes, praticamente, 200 equipes a mais comparando com o ano de 2019. 4) **PLANO DECENAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PLANO SUS APS +10. DECRETO Nº 5010-R/2021. SERÃO INSTITUÍDAS POLÍTICAS E PROGRAMAS NAS SEGUINTE ÁREAS:** I - Infraestrutura da rede de Atenção Primária à Saúde; II - Tecnologia da Informação e Informática em saúde; III - Reestruturação da rede de centros de informação e vigilância; IV - Educação Permanente e de Formação de Especialistas para o SUS; V - Cofinanciamento e Microrregionalização da Atenção Ambulatorial; VI - Qualificação da Atenção Primária em Saúde; VII - Qualificação da Gestão das Redes de Atenção e Vigilância em Saúde; e VIII - Saúde Ambiental e Promoção à Saúde. **Infraestrutura da rede de Atenção Primária à Saúde:** 1) Cofinanciamento de 118 obras; 2) 54 municípios; 3) Valor total estimado R\$ 130 milhões. 5) **COBERTURA VACINAL: Menores de 1 ano tipos de vacinas:** **Pneumococo** = 3º quadrimestre 2020 = 87,71 - 3º quadrimestre 2021 = 74,68; **Penta (DTP/Hib/HB** = 3º quadrimestre 2020 = 86,93 - 3º quadrimestre 2021 = 70,99; **Poliomielite** = 3º quadrimestre 2020 = 81,12 - 3º quadrimestre 2021 = 70,68; **Tríplice Viral** = 3º quadrimestre 2020 = 85,79 - 3º quadrimestre 2021 = 72,62. Informou que a cobertura vacinal está abaixo da meta, este é um grande desafio. Infelizmente, não é um fenômeno do estado do Espírito Santo; em relação a Região Sudeste o ES está em destaque. **INFLUENZA 2021** = crianças - cobertura = 95%, Gestantes - cobertura = 97%; Idoso - cobertura = 84%; Puérperas - cobertura = 90%; Trabalhadores de Saúde - cobertura = 79%. Em relação a Região Sudeste, o estado do Espírito Santo está em destaque com 90% - Meta de Cobertura = 95%. 6) **SALAS DE VACINAÇÃO:** junho/2021 = 462; abril/2022 = 782. **Mais de 69% de**



crescimento em menos de um ano. 7) Execução Financeira (R\$) LACEN: em 2019 = R\$ 3.501.514,04; em 2021 = R\$ 40.740.232,60. Investimentos feitos na modernização do LACEN, fundamental na Pandemia do COVID-19 na realização dos testes. 8) LETALIDADE DE DENGUE 2014 a 2022: 2022 = 10.421(casos notificados); 121 (casos graves confirmados); total de óbitos = 02; letalidade total = 1,65. 9) FARMÁCIA CIDADÃ: atendimentos em 2021: 14 Farmácias Cidadãs = 664 mil pacientes/ano; 23 mil novos processos cadastrados, com 98% de índice de cobertura. 10) DIRETRIZ 2 - ICEPi = 7 a cada 10 capixabas atendidos por programa do ICEPi; 23 Projetos em andamento; 76 Municípios impactados; 1.121 Profissionais em formação pelo Qualifica APS; 9.413 Profissionais capacitados em Regulação Formativa. 11) AUTO REGULAÇÃO FORMATIVA TERRITORIAL - ARFT: 78 Municípios estão utilizando a ferramenta da Regulação; 1.002 Unidades Básicas de Saúde; 146 Prestadores de Serviços; 9.413 Profissionais treinados. 12) DIRETRIZ 3 - JUDICIALIZAÇÃO - Novo Modelo: SUS+JUSTIÇA. Explicou que a meta foi alterada no PAS 2023 em função deste novo modelo. Criação do Laboratório e Inovação e Direito à Saúde LAB SUS + JUSTIÇA - Portaria ICEPi nº 005-R, de 2022. 13) DIRETRIZ 4 - SOLICITAÇÕES NA REGULAÇÃO: 2018 = 127.293; 2019 = 164.220; 2020 = 156.043; 2021 = 216.959. Um aumento de 70% de 2018 a 2021. 14) TRANSPORTE SANITÁRIO em SAÚDE: 89 veículos - capacidade até 16 passageiros; 11 Municípios* - 02 veículos; demais Municípios - 01 veículo; Investimento de R\$ 23,5 milhões. (***população acima de 75 mil habitantes**). 15) AMPLIAÇÃO DE LEITOS SUS: Janeiro 2019 = clínico = 1.975; Complementar = 631; TOTAL = 2.604; Dezembro 2021 = clínico = 2.499; Complementar = 1.230; TOTAL = 3.729; DIFERENÇA: Clínico: 2019/2021 = + 526; Complementar: 2019/2021 = + 599 - total da diferença = + 1.125. 16) CIRURGIAS ELETIVAS 2021: Rede Própria = 15.761 cirurgias realizadas; Rede Credenciada = 9.948 cirurgias realizadas; Rede Contratualizada = 29.306 cirurgias realizadas. TOTAL = 55.015 Cirurgias Eletivas realizadas. Informou que em 2022 foram feitas 35.000 Cirurgias Eletivas. 17) DIRETRIZ 5: OUVIDORIA: Total de manifestações em 2020 = 6.561; Total de manifestações em 2021 = 11.224, um aumento de mais de 71%. 18) CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE: TEMA: "O PAPEL DO SUS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19 - Desafios e Perspectivas" Resolução nº 1197/2021 - Aprova o adiamento das etapas da 10ª Conferência Estadual de Saúde para o ano de 2022; Resolução nº 1221/2021 - Reconvoca a 10ª Conferência Estadual de Saúde; Resolução nº 1241/2022 - A 10ª Conferência Estadual de Saúde passa a ser considerada Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Encerrou a apresentação e colocou-se à disposição para esclarecimentos. O Secretário Executivo Paulo Roberto Alves Guimarães agradeceu a Servidora Vera Lúcia Peruch - GPEDI/SSEPLANTS/SESA - Gerência de Planejamento da SESA pela excelente apresentação da PAS 2023. Em seguida passou a palavra para o Servidor Alexandre de Oliveira Fraga - Ex Secretário Executivo do CES-ES e atual Coordenador do Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras Aplicadas ao Conselho Estadual de Saúde - PDPI/CES, que informou a discussão feita no CES sobre a Descrição da Meta, mas, enviada a Subsecretaria de Estado de Planejamento da SESA, após o prazo de lançamentos dos dados para a PAS 2023. Foram feitos os ajustes no Conselho Estadual de Saúde em face ao lançamento do desenvolver do "Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras Aplicadas ao Conselho Estadual de Saúde - PDPI/CES" Parceria do ICEPi com o Conselho Estadual de Saúde". Apresentou as metas: Meta 5.1.4 - "Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS's". Indicador: Percentual de Conselhos Gestores implantados nos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos



Contratualizados e nas unidades geridas por OS's. Esta meta foi inserida: **Meta: 5.1.5 - "Desenvolver o "Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras Aplicadas ao Conselho Estadual de Saúde – PDPI/CES" Parceria do ICEPi com o Conselho Estadual de Saúde."** **Indicador: Número de atores sociais capacitados.** Explicou que este Projeto tem uma amplitude muito interessante, com algumas metas para capacitação dos Conselheiros, com uma previsão de atores sociais capacitados para o 2023, em torno de 400 atores. **Meta: 5.1.6 – "Realizar as Conferências de Saúde, Plenárias de Conselhos de Saúde, Fóruns, Seminários, Oficinas e demais atividades voltadas a ampliar a participação popular no SUS".** **Indicador: Número de eventos realizados.** Falou sobre a 17ª Conferência Nacional de Saúde e conseqüentemente, a Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, que será a 10ª Conferência Nacional de Saúde. Também outras atividades como fórum, seminários e oficinas, que serão produzidas a partir do trabalho das Comissões/Comitês, com o desenvolvimento do Projeto que começa em 2022. **Meta: 5.1.7 – "Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS".** **Indicador: Número de informativos publicados.** Finalizada a apresentação, informou que se aprovada pelo Pleno e será encaminhada junto com a apresentação feita pela Servidora Vera Lúcia Peruch para ser lançada no sistema com os devidos ajustes. A Servidora Vera Lúcia Peruch informou que depois que o Pleno aprovar a PAS 2023, deverá ser feita uma recomendação com as alterações em anexo. Também informou que o orçamento fecha em agosto/2022. O Conselheiro Mansour Cadais Filho parabenizou pela excelente apresentação da PAS 2023 e questionou sobre algumas metas lançadas na PAS 2023, referente aos anos de 2020 e 2021 e sugeriu que fosse encaminhada a apresentação aos 78(setenta e oito) Conselhos Municipais de Saúde. Propõe como proposta para a XVI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, a ser realizada no dia 26/07/2022, a apresentação da Programação Anual de Saúde - PAS de 2023. A Servidora Vera Lúcia Peruch respondeu: explicou que o Plano foi elaborado em 2019 e algumas metas foram concretizadas em 2020. E sobre a apresentação da PAS 2023 na XVI Plenária, sugeriu formalizar a solicitação e encaminhar ao GEPDI/SSEPLANTES. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira parabenizou a apresentação e sugeriu que fosse feita a apresentação por blocos, considerando o volume de informações. A Servidora Vera Lúcia Peruch respondendo: informou que a PAS 2023 foi enviada ao CES desde abril/2022 e enviada novamente esta semana. Sugeriu que fosse feita uma análise mais detalhada com o documento assinalando as dúvidas. Finalizado os questionamentos, a Servidora Vera Lúcia Peruch agradeceu a todos e colocou-se à disposição. Em seguida, o Secretário Executivo Paulo Roberto Alves Guimarães colocou em regime de votação a proposta de Programação Anual de Saúde (PAS) 2023 do Conselho Estadual de Saúde feita pelo Servidor Alexandre de Oliveira Fraga, para ser enviada a Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – GEPDI e também encaminhar a CIOF. Informou que as contribuições poderão ser enviadas através do e-mail do CES, que será encaminhada a Mesa Diretora. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a proposta de Programação Anual de Saúde (PAS) 2023 foi aprovada por unanimidade. O Presidente Ricardo Ewald pediu licença para se retirar da sessão, em virtude do evento na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), de celebração dos 50 anos do Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV). Agradeceu a participação e passou a Presidência do CES ao Conselheiro Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo, assim que o Conselheiro Mansour Cadais Filho retornar à sessão dará continuidade aos trabalhos. Passando para o quinto ponto pauta: **5 – Etapa Regional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental: 5.1 – Aprovação do Regulamento da Etapa Estadual da 5ª CNSM; 5.2 – Aprovação da**



alteração das datas da Etapa Estadual da 5ª CNSM. O Secretário Executivo Paulo Roberto Alves Guimarães passou a palavra para novo Coordenador da Comissão Organizadora da 5ª CNSM, o Conselheiro e Presidente Interino Mansour Cadais Filho e o Coordenador Adjunto - o Servidor Alexandre de Oliveira Fraga. O Presidente Interino Mansour Cadais Filho informou que foi enviado a todos os Conselheiros no prazo regimental, a Proposta de Regulamento que foi analisado pela Mesa Diretora para conhecimento e contribuições. Até este momento, não foram enviadas nenhuma contribuição. O Coordenador Adjunto Alexandre de Oliveira Fraga informou que a Proposta do Regulamento foi amplamente discutida na Comissão Organizadora da 5ª CNSM. Fez a apresentação do Regulamento e explicou que em virtude das Conferências Regionais terem ocorrido no formato on-line, o Regulamento foi dividido em duas partes: um Regulamento para as Etapas Regionais da 5ª CNSM on-line e para a Etapa Estadual 5ª CNSM no formato presencial. Desta forma, está sendo apresentado ao Plenário do CES para aprovação. Reforçou que o Regulamento segue o roteiro utilizado em todas as Conferências como de praxe, sem nenhuma modificação. Informou que as Propostas aprovadas com mais de 70% de apoio em cada um dos grupos será considerada aprovada pela Conferência e segue para deliberação da Plenária Final, apenas as questões polêmicas que ficaram entre 50 a 60% dos votos. Depois da votação das Propostas, haverá um período de priorização, onde cada Delegada (o) individualmente escolherá as 12 (doze) Propostas mais importantes que serão enviadas para a Comissão Organizadora Nacional para compor o Relatório Consolidado Nacional da Conferência. A eleição dos (as) Delegados (as) Nacionais também segue o mesmo formato; serão divididos por segmento e a escolha dos representantes de cada segmento. Levando em consideração as regiões do estado na composição populacional conforme o IBGE, com os ajustes numéricos, para que cada região possa escolher o (a) Delegado (a) que tem direito. Em seguida, o Secretário Executivo Paulo Roberto Alves Guimarães colocou em regime de votação o Regulamento da Etapa Estadual da 5ª CNSM. Não havendo nenhuma manifestação contrária, o Regulamento da Etapa Estadual da 5ª CNSM, foi aprovado por unanimidade. Passando para o ponto: **5.2 – Aprovação da alteração das datas da Etapa Estadual da 5ª CNSM** - De acordo com a "*Resolução do CNS nº 677, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre a prorrogação da Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. As etapas Estaduais e do Distrito Federal poderão ser realizadas de 01 de fevereiro de 2022 até 30 de setembro de 2022.*" Em reunião com a Mesa Diretora e com a Comissão Organizadora da 5ª CNSM, foi proposta as novas datas para a realização da Etapa Estadual da 5ª CNSM para os dias 27 e 28/07/2022. Colocada em votação foi aprovada por Unanimidade Em seguida o Coordenador Adjunto Alexandre de Oliveira Fraga informou que foi enviado o OF/SESA/CES/SE/Nº 022/2022 a todos os conselhos informando as novas datas. Lembrou que há vagas para a representação do Conselho Estadual de Saúde na Etapa Estadual da 5ª CNSM. O CES tem direito a 24 (vinte e quatro) Delegados (as), a representação é paritária, 12 (doze) vagas para os Usuários; 6 (seis) vagas para os Trabalhadores da Saúde e 6 (seis) vagas para os Gestores e Prestadores de Serviços. Em seguida, o Secretário Executivo Paulo Roberto Alves Guimarães colocou em regime de votação a alteração das datas para os dias 27 e 28/07/2022, a Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foram aprovadas as datas por unanimidade. Passando para o último ponto de pauta: **6 – Aprovação da Resolução CES nº 1265/2022 "Ad Referendum"**. O texto é o seguinte: "*RESOLVE: "Art.1º - PRORROGAR o mandato dos representantes do Espírito Santo para a Coordenação Nacional de Plenárias, Mansour Cadais Filho e Joseni Valim, até o dia 26 de julho de*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

2022 data da XVI Plenária Estadual de Conselhos de Saúde que elegerá os próximos representantes para a Coordenação Nacional”; para apreciação do Plenário.” Informou que foi publicado no Diário Oficial no dia 20/06/2022 e está sendo apresentado para deliberação do Plenário para que seja oficializada. Colocou em regime de votação. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Resolução CES nº 1265/2022 **“Ad Referendum”** foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino Mansour Cadais Filho agradeceu a participação de todos e às 16h42min encerrou a 232ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Paulo Roberto Alves Guimarães
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Ricardo Ewald
Presidente
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES

assinado em 26/07/2022 16:05:03 -03:00

RICARDO EWALD

CIDADÃO
assinado em 26/07/2022 07:02:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/07/2022 16:05:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AURICEIA GERALDA DA SILVA COSTA (AUX CONSULTORIO DENTARIO - QSS - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CC4XGC>